



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 1.412/2003 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal Entre Rios de Minas-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo III - Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, para modificar os vencimentos do cargo SECRETÁRIO GERAL, na forma: RECRUTAMENTO: AMPLO — CÓDIGO/NÍVEL: C.C.02, JORNADA SEMANAL: dedicação exclusiva, com fixação dos vencimentos EM UPV = 115, PRÉ-REQUISITO: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO QUANTIDADE: 01 (UMA) vaga, em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento para o presente exercício financeiro e seguintes.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

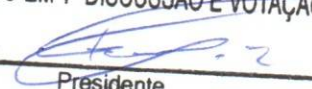
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de setembro de 2025


Fernando Andrade Maia
Presidente

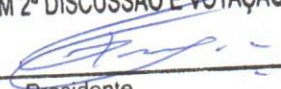

Rafael Neto Peixoto
Vice-Presidente


Antônio Teodoro Ferreira
1º Secretário

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Presidente
02 / 09 / 2025

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Presidente
02 / 09 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40 - Entre Rios de Minas – CEP 35.490-000 - (31) 3751-1220

CNPJ: 00.990.667/0001-89 / email:camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

ANEXO I - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro de Cargos em Comissão

Anexo III – Lei Complementar nº 1.412/2003

Cargo	Nº	Recrutamento	Código/Nível	UPV	Jornada Semanal	Pré-requisito	Descrição
Secretário Geral	01	Ampla	C.C.02	115	D.E	Nível Superior	Coordenação das Áreas Legislativa e Administrativa, assistências as relações interfaces da Câmara com outros setores da Municipalidade, entidades da Sociedade e Controladoria Interna.
Assessor Legislativo	01	Ampla	C.C.03	94	40 horas	Nível Superior	Assessoramento ao processo legislativo, elaboração de ofícios, indicações e requerimentos, apoio aos vereadores, comissões permanentes, reuniões, transmissão, comunicação institucional da Câmara e atendimento ao público.
Gerência de Contabilidade	01	Ampla	C.C.04	97,85	D.E.	Nível Médio em Contabilidade	Coordenação e supervisão da área administrativa, financeira e contábil direto à mesa diretora da câmara, coordenação do processo legislativo, assessoramento a área técnica consultiva.
Gerência Legislativa	01	Ampla	C.C.05	112	20 horas	Nível Superior	Coordenação do processo legislativo, assessoramento à área técnica e jurídica, consultiva e mais as atribuições do art. 5º da Lei Complementar nº 1.412/2003.

**CÂMARA MUNICIPAL**
ENTRE RIOS DE MINAS

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 98338-0598/98338-0124

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 98338-0598/98338-0124

Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico		01	Ampla	C.C.06	125	15 horas	Nível Superior Graduação em Direito e registro regular no conselho profissional.	Assessoramento direto à Presidência, Vereadores e Comissões no que se refere às questões jurídicas e de aplicação da legislação, emissão de pareceres e representação da Câmara em juízo e administrativamente perante os demais órgãos.
Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico Adjunto		01	Ampla	C.C.07	115	40 horas	Nível Superior Graduação em Direito e registro regular no conselho profissional.	Assessoramento direto à Presidência, Secretaria Geral e à Gerência Legislativa, bem como aos Vereadores e Comissões no que se refere às questões jurídicas, de aplicação da legislação, emissão de pareceres e representação da Câmara em juízo e administrativamente perante os demais órgãos, além do apoio à execução de processos licitatórios e formação legislativa.
Assistente de Comunicação		01	Ampla	C. C. 08	52	30 horas	Nível Médio Completo	Apoio à Gerência Legislativa nas atividades de comunicação institucional da Câmara Municipal, incluindo a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias, a criação e divulgação de conteúdo oficial nas redes sociais e no site institucional, a alimentação de documentos públicos no portal eletrônico e a prestação de assistência aos vereadores nas demandas de comunicação e divulgação institucional, bem como o apoio na confecção de documentos institucionais.